



SUMÁRIO

Como Entender o Código	25
------------------------------	----

LEI N.º 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012

Capítulo I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º	27
Art. 1.º-A.	27
Doutrina	28
1-A.1. Do Estado socioambiental de Direito e o princípio do desenvolvimento sustentável	28
1-A.2. Desenvolvimento sustentável e fundamento constitucional	30
1-A.3. Florestas e demais formas de vegetação nativa como bens de interesse comum.....	32
1-A.4. A função estratégica da produção rural na recuperação e manutenção das florestas e demais formas de vegetação nativa.....	34
1-A.5. Modelo de desenvolvimento ecologicamente sustentável a partir da conciliação do uso produtivo da terra e a contribuição de serviços coletivos das florestas e demais formas de vegetação nativas privadas	37
1-A.6. Políticas Públicas e a proteção e uso sustentável de florestas.....	38
1-A.7. Competência em matéria ambiental quanto à formulação de políticas para a preservação e restauração da vegetação nativa e de suas funções ecológicas e sociais.....	39
1-A.8. Fomento à pesquisa científica e tecnológica na busca da inovação para o uso sustentável do solo e da água, a recuperação e a preservação das florestas e demais formas de vegetação nativa.....	41
Art. 2.º	42
Doutrina	42
2.1. Função socioambiental da propriedade.....	42
2.2. Uso irregular da propriedade.....	43
2.3. Responsabilidade ambiental: aplicação dos princípios da prevenção e do poluidor-pagador.....	44
2.4. Responsabilidade administrativa e penal	49
2.5. Obrigação real <i>propter rem</i>	50
Art. 3.º	51
Doutrina	56
3.1. Conceitos legais e interpretação do Código Florestal.....	56
3.2. Amazônia Legal.....	57
3.3. Áreas de Preservação Permanente (APPs).....	59
3.4. Reserva Legal: conceito e sua natureza jurídica	60

3.5.	Aplicabilidade da Reserva Legal	61
3.6.	Área rural consolidada	62
3.7.	Pequena propriedade ou posse rural familiar	64
3.8.	Propriedades e posses rurais com até quatro módulos fiscais	65
3.9.	Terras indígenas	66
3.10.	Povos e comunidades tradicionais e o acesso à terra	68
3.11.	Uso alternativo do solo	72
3.12.	Manejo sustentável	74
3.13.	Obras e atividades de utilidade pública e de interesse social: diferenças	75
3.14.	Obras e atividades de utilidade pública	77
3.14.1.	Atividades de segurança nacional	77
3.14.2.	Atividades de proteção sanitária	78
3.14.3.	Obras de infraestrutura, serviços públicos e instalações para realização de competições esportivas	79
3.14.4.	Atividades e obras de defesa civil	80
3.14.5.	Mineração	81
3.14.6.	Ações Diretas de Inconstitucionalidade	81
3.15.	Obras e atividades de interesse social	83
3.15.1.	Regularização fundiária de assentamentos humanos	83
3.15.2.	Implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e de efluentes tratados para projetos cujos recursos hídricos são partes integrantes e essenciais da atividade	84
3.16.	Atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental	84
3.16.1.	Implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e efluentes tratados, desde que comprovada a outorga do direito de uso de água, quando couber	86
3.16.2.	Exploração agroflorestal e manejo florestal sustentável, comunitário e familiar, incluindo a extração de produtos florestais não madeireiros, desde que não descaracterizem a cobertura da vegetação nativa existente nem prejudiquem a função ambiental	86
3.17.	Veto do inciso XI do art. 3.º: conceito de pouso	87
3.18.	Área verde urbana	87
3.19.	Área abandonada, subutilizada ou utilizada de forma inadequada	89
3.20.	Área urbana consolidada	89
3.21.	Crédito de carbono	90
3.21.1.	Marco Legal do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões – Lei nº 15.042/2024	91
3.21.2.	ESG e o SBCE	92
3.21.3.	Quadro Comparativo: Mercado Regulamentado vs. Mercado Voluntário de Carbono	93
3.22.	Parágrafo único do art. 3.º	93
3.23.	Recuperação e proteção das nascentes	93
3.24.	Moratória da soja e o julgamento da ADI 7774/MT	94
	Fundamento Constitucional	95
	Legislação Correlata	95
	Atos Internacionais	97
	Jurisprudência	97

Capítulo II DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Seção I Da Delimitação das Áreas de Preservação Permanente

Art. 4.º	115
Doutrina	117
4.1. Áreas de Preservação Permanente (APPs) e sua função ambiental quanto aos elementos geomorfológicos.....	117
4.2. Áreas de Preservação Permanente com a função ambiental de proteção dos recursos hídricos	120
4.2.1 Licença ambiental.....	122
4.2.2. Ação Direta de Inconstitucionalidade	124
4.3. Áreas de Preservação Permanente com a função ambiental de proteção da vegetação nativa e do solo.....	125
4.3.1. Revogação do § 2.º e veto do § 3.º do art. 4.º.....	127
4.3.2. Dispensa de faixas de APP no entorno das acumulações naturais ou artificiais de água, com superfície inferior a um hectare.....	128

4.4.	Pequena propriedade ou posse rural familiar e o plantio de culturas temporárias e sazonais de vazante de ciclo curto em Áreas de Preservação Permanente	128
4.4.1.	Ação Direta de Inconstitucionalidade	130
4.5.	Imóveis rurais com até 15 módulos fiscais e a prática da aquicultura em APPs.....	130
4.5.1.	Conselhos Estaduais de Meio Ambiente.....	131
4.5.2.	Planos de recursos hídricos.....	132
4.5.3.	Faixas marginais em áreas urbanas consolidadas.....	132
4.5.4.	Ação Direta de Inconstitucionalidade	133
4.6.	Veto dos §§ 7.º, 8.º e 9.º do art. 4.º: áreas de faixas de inundação, planos diretores e leis de uso do solo	133

Art. 5.º	134
Doutrina	135
5.1. Reservatórios artificiais de água destinados à geração de energia ou abastecimento público	135
5.2. Geração de energia ou abastecimento público como serviços de interesse da coletividade	135
5.2.1. Ação Direta de Inconstitucionalidade	136
5.3. Obrigatoriedade na aquisição, desapropriação ou instituição de servidão administrativa pelo empreendedor das APPs criadas no entorno dos reservatórios artificiais de água.....	137
5.3.1. Aquisição, desapropriação e servidão administrativa	137
5.3.2. Licenciamento ambiental	139
5.3.3. Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório (PACUERA)	139
5.3.4. Licença de instalação.....	140
5.3.5. Projeto ou Plano Básico Ambiental	140
5.3.6. Órgão ambiental competente	141
5.4. Veto do § 3.º do art. 5º: implantação de parques aquícolas e polos turísticos e de lazer no entorno de reservatório	141

Art. 6.º	142
Doutrina	142
6.1. Áreas de Preservação Permanente cobertas com florestas ou outras formas de vegetação por declaração de interesse social pelo Chefe do Poder Executivo: discricionariedade administrativa.....	142
6.2. Ato do Chefe do Poder Executivo.....	143

Seção II

Do Regime de Proteção das Áreas de Preservação Permanente

Art. 7.º	145
Doutrina	145
7.1. Área de Preservação Permanente (APP) como bem de interesse comum: obrigatoriedade da tutela ambiental.....	145
7.2. Proprietário, possuidor e ocupante a qualquer título.....	146
7.3. Da responsabilidade ambiental	146
7.4. Da obrigação de recompor a vegetação suprimida de Área de Preservação Permanente	147
7.5. Supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente após 22 de julho de 2008	148
7.5.1. Ações Diretas de Inconstitucionalidade	149
7.6. Supressão da vegetação não autorizada por órgão ambiental competente	149
7.7. Das áreas consolidadas em APPs	150

Art. 8.º	150
Doutrina	150
8.1. Hipóteses excepcionais de intervenção e supressão nativa em APP.....	150
8.1.1. Tutela penal das Áreas de Preservação Permanente.....	152
8.2. Intervenção ou supressão de vegetação em APP.....	152
8.3. Supressão de vegetação nativa protetora de nascentes, dunas e restingas	152
8.4. A intervenção e supressão de vegetação nativa em restingas e manguezais cuja função ecológica esteja comprometida	153
8.4.1. Ação Direta de Inconstitucionalidade	153

8.5. Dispensa da autorização para execução em caráter de urgência de atividades de segurança nacional e obras de interesse da defesa civil.....	154
8.6. Vedação à regularização de futuras intervenções ou supressões de vegetação nativa	155

Art. 9.º	155
Doutrina	155
9.1. Acesso de pessoas e animais às APPs.....	155
9.2. Atividades de baixo impacto ambiental	156
Fundamento Constitucional	156
Legislação Correlata	156
Atos Internacionais	157
Jurisprudência	158

Capítulo III DAS ÁREAS DE USO RESTRITO

Art. 10.	169
Doutrina	169
10.1. Áreas de uso restrito.....	169
10.2. Pantanais e planícies pantaneiras: patrimônio nacional.....	169
10.3. Pantanal Mato-Grossense.....	170
10.4. Exploração ecologicamente sustentável	170

Art. 11.	171
Doutrina	171
11.1. Encostas.....	171
11.2. Manejo florestal sustentável.....	172
11.3. Atividades agrossilvipastoris.....	172
11.3.1. Boas práticas agrônômicas.....	172
11.4. Manutenção das áreas de uso restrito	173
11.5. Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	173
Fundamento Constitucional	174
Legislação Correlata	174
Atos Internacionais	174
Jurisprudência	175

Capítulo III-A DO USO ECOLÓGICAMENTE SUSTENTÁVEL DOS APICUNS E SALGADOS (Incluído pela Lei n.º 12.727, de 2012)

Art. 11-A.	183
Doutrina	185
11-A.1. Medida Provisória 571/2012	185
11-A.2. Zona Costeira como bioma especialmente protegido	185
11-A.3. Zona Costeira e a presença de apicuns e salgados	186
11-A.4. Atividade de carcinicultura e salinas.....	186
11-A.4.1. Requisitos para o exercício das atividades de carcinicultura e salinas	187
11-A.5. Manguezais.....	188
11-A.6. Licenciamento ambiental e competência	188
11-A.7. Terrenos de marinha e bens da União.....	189
11-A.8. Recolhimento, tratamento e disposição adequados dos efluentes e resíduos e manutenção da qualidade da água e do solo	190
11-A.9. Atividades tradicionais de sobrevivência das comunidades locais.....	191
11-A.10. Estudo Prévio de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)	191
11-A.10.1. Dispensa de EIA-RIMA.....	193
11-A.11. Licenciamento e responsabilidade ambiental.....	194

11-A.12. Ampliação da ocupação de apicuns e salgados	195
11-A.13. Ocupação ou exploração irregular	196
Fundamento Constitucional	196
Legislação Correlata	196
Atos Internacionais	197
Jurisprudência	197

Capítulo IV DA ÁREA DE RESERVA LEGAL

Seção I Da Delimitação da Área de Reserva Legal

Art. 12.	201
Doutrina	202
12.1. Imóvel rural e obrigatoriedade da Reserva Legal (RL)	202
12.1.1. Área de cobertura de vegetação nativa: compreende tanto florestas como demais formas de vegetação nativa	203
12.2. Percentuais mínimos de Reserva Legal em relação à área total do imóvel	203
12.2.1. Fracionamento do imóvel	204
12.3. Recomposição de Reserva Legal em propriedades e posses rurais com até quatro módulos fiscais	205
12.4. Cadastro Ambiental Rural (CAR)	206
12.5. Redução da Reserva Legal para fins de recomposição em imóveis rurais localizados em área de florestas na Amazônia Legal	207
12.5.1. Faculdade do Poder Público	207
12.5.2. Unidades de Conservação da Natureza de domínio público	207
12.5.3. Terras indígenas homologadas	209
12.5.4. Zoneamento Ecológico-Econômico	209
12.6. Obras e atividades de utilidade pública e Reserva Legal	210
12.7. Ação Direta de Inconstitucionalidade	210
Art. 13.	212
Doutrina	213
13.1. Redução do percentual de Reserva Legal para fins de regularização de imóveis com área rural consolidada em área de florestas na Amazônia Legal	213
13.1.1. Amazônia Legal	213
13.1.2. Recomposição, regeneração e compensação da Reserva Legal	214
13.1.3. Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) estadual	214
13.1.4. Exclusão das áreas prioritárias para conservação da biodiversidade, dos recursos hídricos, bem como dos corredores ecológicos	215
13.2. Ampliação das áreas de Reserva Legal	215
13.3. Área excedente de Reserva Legal	216
13.3.1. Ações Diretas de Inconstitucionalidade	217
13.4. Elaboração e aprovação dos Zoneamentos Ecológico-Econômicos	218
Art. 14.	218
Doutrina	219
14.1. Critérios para localização da área de Reserva Legal	219
14.1.1. Plano de bacia hidrográfica	219
14.1.2. Zoneamento Ecológico-Econômico	220
14.1.3. Corredores ecológicos com outra Reserva Legal, com Área de Preservação Permanente, com Unidade de Conservação ou com outra área legalmente protegida	220
14.2. Registro do imóvel no Cadastro Ambiental Rural	220
14.3. Protocolização da documentação para análise da localização de Reserva Legal	220
Art. 15.	221
Doutrina	222
15.1. Cômputo das Áreas de Preservação Permanente (APPs) no cálculo do percentual da Reserva Legal	222

15.2. Critérios para o cômputo de APPs no cálculo da Reserva Legal.....	223
15.3. Regime de proteção das APPs.....	223
15.3.1. Área excedente para fins de constituição de servidão ambiental.....	223
15.3.2. Outros instrumentos congêneres.....	224
15.4. Recomposição, regeneração e compensação da Reserva Legal.....	224
15.5. Veto do inciso II do § 4.º do art. 15.....	224
15.6. Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	225
Art. 16.	226
Doutrina	226
16.1. Reserva Legal em regime de condomínio.....	226

Seção II Do Regime de Proteção da Reserva Legal

Art. 17.	227
Doutrina	228
17.1. Obrigação <i>propter rem</i>	228
17.2. Exploração econômica da Reserva Legal	228
17.2.1. “Manejo sustentável”.....	228
17.2.2. Procedimento simplificado para manejo florestal sustentável em pequena propriedade ou posse rural familiar.....	229
17.3. Suspensão das atividades em Reserva Legal desmatada irregularmente.....	230
17.4. Prazo para recomposição da Reserva Legal.....	230
Art. 18.	231
Doutrina	231
18.1. Registro no órgão competente da área de Reserva Legal	231
18.2. Cadastro Ambiental Rural (CAR)	232
18.3. Perpetuidade das áreas de Reserva Legal.....	232
18.3.1. Transmissão ou desmembramento	232
18.4. Inscrição da Reserva Legal no CAR mediante a apresentação de planta e memorial descritivo conforme ato do Chefe do Poder Executivo	233
18.5. Área de Reserva Legal assegurada na posse do imóvel rural.....	233
18.6. Transferência da posse.....	234
18.7. Desobrigação quanto à averbação da Reserva Legal na matrícula do imóvel	234
Art. 19.	236
Doutrina	236
19.1. Crescimento urbano e manutenção de Reservas Legais.....	236
Art. 20.	236
Doutrina	237
20.1. Do manejo sustentável da Reserva Legal.....	237
20.2. Modalidades de manejo florestal sustentável da Reserva Legal.....	237
Art. 21.	238
Doutrina	238
21.1. Coleta “livre”	238
21.2. Produtos florestais.....	239
21.2.1. Produtos florestais não madeireiros.....	239
Art. 22.	239
Doutrina	240
22.1. Manejo florestal sustentável da vegetação da Reserva Legal com propósito comercial.....	240
Art. 23.	240
Doutrina	240

23.1. Vínculo com a Reserva Legal.....	240
23.2. Declaração ao órgão ambiental.....	241

Art. 24.	241
Doutrina	241

Seção III Do Regime de Proteção das Áreas Verdes Urbanas

Art. 25.	242
Doutrina	242
25.1. Áreas verdes urbanas.....	242
25.2. Regime de proteção.....	242
25.2.1. Direito de preempção para aquisição de remanescentes florestais	243
25.2.2. Transformação das Reservas Legais em áreas verdes	243
25.2.3. Exigência de áreas verdes nos loteamentos, empreendimentos comerciais e na implantação de infraestrutura.....	244
25.2.4. Aplicação em áreas verdes de recursos oriundos da compensação ambiental	244
Fundamento Constitucional	244
Legislação Correlata	245
Atos Internacionais	245
Jurisprudência	246

Capítulo V DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO

Art. 26.	253
Doutrina	254
26.1. Supressão de vegetação nativa e uso alternativo do solo.....	254
26.2. Cadastro Ambiental Rural (CAR).....	255
26.3. Autorização da supressão.....	255
26.3.1. Natureza Jurídica.....	255
26.3.2. Competência.....	256
26.4. Requerimento para a supressão da vegetação nativa	257
26.5. Necessidade de Estudo Prévio de Impacto Ambiental (Epia)	258
26.6. Consequências do descumprimento	259

Art. 27.	260
Doutrina	260
27.1. Proteção das espécies migratórias e ameaçadas de extinção.....	260

Art. 28.	262
Doutrina	262
28.1. Área abandonada.....	262
Fundamento Constitucional	262
Legislação Correlata	263
Atos Internacionais	263
Jurisprudência	264

Capítulo VI DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Art. 29.	269
Doutrina	270
29.1. Sistema Nacional de Informações sobre Meio Ambiente (SINIMA).....	270
29.2. Cadastro Ambiental Rural (CAR).....	271

29.3. Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR)	274
29.4. O Cadastro Ambiental Rural (CAR) para cálculo da área tributável	275
Art. 30.	275
Doutrina	275
30.1. Dispensa de requisitos para o Cadastro Ambiental Rural	275
Fundamento Constitucional	276
Legislação Correlata	276
Atos Internacionais	277
Jurisprudência	277

Capítulo VII DA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Art. 31.	281
Doutrina	282
31.1. Exploração Florestal	282
31.2. Licenciamento	283
31.3. Competência para o licenciamento	283
31.4. Plano de Manejo Florestal Sustentável	284
31.5. Plano de Manejo Florestal Sustentável em hipóteses especiais	286
31.6. Aplicação do Plano de Manejo Florestal Sustentável	287
Art. 32.	287
Doutrina	288
32.1. Isenção de Plano de Manejo Florestal Sustentável	288
Art. 33.	290
Doutrina	290
33.1. Suprimento por matéria-prima florestal	290
33.2. Origem dos recursos	291
33.3. Reposição florestal	292
33.4. Isenção da obrigação	293
Art. 34.	293
Doutrina	294
34.1. Uso de matéria-prima florestal em grande quantidade	294
34.2. Plano de Suprimento Sustentável (PSS)	295
34.3. Suprimento por matéria-prima em oferta no mercado	296
34.4. Consumidoras de carvão vegetal ou lenha	297
Fundamento Constitucional	298
Legislação Correlata	298
Atos Internacionais	298
Jurisprudência	299

Capítulo VIII DO CONTROLE DA ORIGEM DOS PRODUTOS FLORESTAIS

Art. 35.	303
Doutrina	304
35.1. Instrumentos de controle da origem dos produtos florestais – SINAFLOR	304
35.2. Medidas de controle de origem dos produtos florestais	305
35.2.1. Comunicação do plantio ou reflorestamento	305
35.2.2. Declaração prévia para exploração	305
35.2.3. Extração de lenha e demais produtos florestais	306
35.3. Bloqueio de emissão do Documento de Origem Florestal	306

Art. 36.	307
Doutrina	308
36.1. Documento de Origem Florestal	308
36.2. Emissão do DOF	309
36.3. Conteúdo do DOF	309
36.4. Recebimento do produto florestal	310
36.5. Isenção de licença para transporte e armazenamento	310
Art. 37.	311
Doutrina	311
37.1. Comércio de produtos oriundos da flora nativa	311
37.2. Exportação de produtos oriundos da flora	311
Fundamento Constitucional	312
Legislação Correlata	312
Atos Internacionais	312
Jurisprudência	313

Capítulo IX DA PROIBIÇÃO DO USO DE FOGO E DO CONTROLE DOS INCÊNDIOS

Art. 38.	319
Doutrina	320
38.1. Uso de fogo na vegetação	320
38.2. Competência para a aprovação	321
38.3. Aprovação do uso do fogo	322
38.4. Suspensão ou cancelamento da queima controlada	324
38.5. Planejamento para o uso do fogo no licenciamento ambiental	325
38.6. O uso do fogo em Unidades de Conservação	325
38.7. Responsabilidade pelo uso irregular do fogo	326
Art. 39.	327
Doutrina	327
39.1. Planos de contingência para combate de incêndios florestais	327
39.2. Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo	328
39.3. Uso da aviação agrícola para combate de incêndios florestais	329
Art. 40.	329
Doutrina	330
40.1. Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais	330
40.2. Mudanças climáticas	331
Fundamento Constitucional	331
Legislação Correlata	331
Atos Internacionais	332
Jurisprudência	332

Capítulo X DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Art. 41.	339
Doutrina	341
41.1. Pagamento por serviços ambientais	341
41.2. Retribuição dos serviços ambientais prestados mediante remuneração	343
41.2.1. Atividades de sequestro, conservação, manutenção e aumento do estoque e diminuição do fluxo de carbono e a regulação do clima	343

41.2.2. Conservação da beleza cênica natural.....	345
41.2.3. Conservação da biodiversidade.....	345
41.2.4. Conservação das águas e dos recursos hídricos e do solo.....	346
41.2.5. Valorização cultural e do conhecimento tradicional ecossistêmico.....	346
41.2.6. Manutenção de Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de uso restrito.....	347
41.2.7. Forma da remuneração.....	347
41.3. Compensação mediante incentivos financeiros e tributários.....	348
41.3.1. Obtenção de crédito agrícola com taxas menores e limites e prazos estendidos.....	348
41.3.2. Obtenção do seguro agrícola em condições mais vantajosas.....	349
41.3.3. Dedução das Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de uso restrito na base de cálculo do Imposto Territorial Rural.....	349
41.3.4. Destinação de recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água para a manutenção, recuperação ou recomposição de Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de uso restrito ...	350
41.3.5. Linhas de financiamento para atender a iniciativas favoráveis ao meio ambiente.....	350
41.3.6. Isenção de impostos para os principais insumos e equipamentos utilizados no cumprimento das exigências da lei.....	350
41.3.7. Inelegibilidade dos incentivos.....	351
41.4. Incentivos para a comercialização, inovação e aceleração de ações de recuperação, conservação e uso sustentável das florestas.....	351
41.5. Financiamento de atividades necessárias à regularização ambiental.....	352
41.6. Diferenciação tributária para empresas que utilizam produtos de propriedades regularizadas na sua produção ou comercialização.....	353
41.7. Manutenção das áreas protegidas como adicionalidade de reduções de emissões certificadas de gases de efeito estufa.....	354
41.8. Apoio aos proprietários de zonas de amortecimento de Unidades de Conservação de Proteção Integral.....	355
41.9. Instrumentos econômicos e sinergia entre CRA e créditos de carbono regulados.....	357
41.10. O Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR) e a Dimensão Territorial da Sustentabilidade Ambiental.....	358
Art. 42.	358
Doutrina	359
42.1. Programa de conversão de multa em serviços ambientais.....	359
Art. 43.	360
Art. 44.	361
Doutrina	361
43.1. Cota de Reserva Ambiental.....	361
43.2. Hipóteses de emissão.....	362
43.2.1. Área sob regime de servidão ambiental.....	362
43.2.2. Áreas de Reserva Legal acima do limite legal.....	364
43.2.3. Áreas protegidas na forma de Reserva Particular do Patrimônio Natural.....	364
43.2.4. Áreas no interior de Unidade de Conservação de domínio público ainda não desapropriadas.....	365
43.2.5. Áreas de Reserva Legal em pequena propriedade ou posse rural familiar.....	366
44.1. Requisitos para a emissão de CRA.....	366
44.2. Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	367
Art. 45.	368
Doutrina	369
45.1. Procedimento de emissão da CRA.....	369
Art. 46.	370
Doutrina	370
46.1. Áreas passíveis de CRA.....	370
46.2. Limite de abrangência da CRA.....	371
Art. 47.	371
Doutrina	371
47.1. Medida posterior à emissão da CRA.....	371

Art. 48.	372
Doutrina	372
48.1. Transferência da CRA.....	372
48.2. Compensação de área de Reserva Legal.....	372
48.3. Ações Diretas de Inconstitucionalidade	373
Art. 49.	374
Doutrina	374
49.1. Responsabilidade pela proteção da área.....	374
Art. 50.	375
Doutrina	375
50.1. Cancelamento da CRA	375
50.2. Necessidade de averbação do cancelamento.....	376
Fundamento Constitucional	376
Legislação Correlata	376
Atos Internacionais	377
Jurisprudência	377

Capítulo XI DO CONTROLE DO DESMATAMENTO

Art. 51.	381
Doutrina	381
51.1. Do controle do desmatamento.....	381
51.2. Do embargo administrativo da obra ou atividade	383
Fundamento Constitucional	385
Legislação Correlata	385
Atos Internacionais	386
Jurisprudência	386

Capítulo XII DA AGRICULTURA FAMILIAR

Art. 52.	391
Doutrina	391
Art. 53.	394
Doutrina	394
Art. 54.	396
Doutrina	396
Art. 55.	397
Doutrina	397
Art. 56.	398
Doutrina	399
56.1. Da simplificação do procedimento para expedição da licença ambiental para exploração vegetal (PMFS) na pequena propriedade ou posse rural familiar	399
56.2. Da dispensa de autorização para exploração vegetal da Reserva Legal na pequena propriedade ou posse rural familiar (manejo eventual, sem propósito comercial)	400
Art. 57.	401
Doutrina	402

Art. 58.	402
Doutrina	403
Fundamento Constitucional	404
Legislação Correlata	404
Atos Internacionais	405
Jurisprudência	405

Capítulo XIII DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Seção I Disposições Gerais

Art. 59.	407
Doutrina	408
59.1. Os Programas de Recuperação Ambiental (PRAs)	408
59.2. Efeitos da adesão aos Programas de Recuperação Ambiental (PRAs) e da assinatura dos termos de compromisso ambiental	410
59.3. Veto do § 6.º do art. 59	413
59.4. Ações Diretas de Inconstitucionalidade	414
Art. 60.	415
Doutrina	415
60.1. Causa suspensiva da punibilidade	415
60.2. Causa suspensiva da prescrição	417
60.3. Causa extintiva da punibilidade	418
60.4. Ações Diretas de Inconstitucionalidade	419

Seção II Das Áreas Consolidadas em Áreas de Preservação Permanente

Art. 61.	419
Art. 61-A.	421
Doutrina	424
61-A.1. Considerações gerais e razões do veto do art. 61	424
61-A.2. Parâmetros para a recomposição de áreas consolidadas até 22 de julho de 2008 em Áreas de Preservação Permanentes	426
61-A.2.1. Áreas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente ao longo de cursos d'água naturais	426
61-A.2.2. Veto do inciso I do § 4.º	427
61-A.2.3. Áreas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente no entorno de nascentes e olhos d'água perenes	427
61-A.2.4. Áreas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente no entorno de lagos e lagoas naturais	428
61-A.2.5. Áreas consolidadas em veredas	428
61-A.3. Disposições gerais para as hipóteses descritas no <i>caput</i> e nos §§ 1.º a 7.º do art. 61-A	429
61-A.4. Formas de recomposição das áreas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente	432
61-A.4.1. Veto do inciso V do § 13	432
61-A.5. Veto do § 18	433
61-A.6. Ações Diretas de Inconstitucionalidade	433
Art. 61-B.	435
Doutrina	435
61-B.1. Limitações à área a ser recomposta em Áreas de Preservação Permanente consolidadas	435
61-B.2. Veto do inciso III	436
61-B.3. Ações Diretas de Inconstitucionalidade	436
Art. 61-C.	437
Doutrina	437

61-C.1. Recomposição de áreas de preservação permanente em assentamentos do Programa de Reforma Agrária...	437
61-C.2. Ações Diretas de Inconstitucionalidade.....	438
Art. 62.	439
Doutrina	439
62.1. Faixa de Área de Preservação Permanente ao redor de reservatórios artificiais destinados à geração de energia ou abastecimento público	439
62.2. Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	440
Art. 63.	441
Doutrina	442
63.1. Regras para as áreas rurais consolidadas nas Áreas de Preservação Permanente previstas nos incisos V, VIII, IX e X do art. 4.º	442
63.2. Ações Diretas de Inconstitucionalidade	443
Art. 64.	444
Doutrina	445
64.1. Regularização Fundiária de Interesse Social (Reubr-S)	445
Art. 65.	446
Doutrina	447
65.1. Regularização Fundiária de Interesse Específico (Reurb-E).....	448

Seção III Das Áreas Consolidadas em Áreas de Reserva Legal

Art. 66.	448
Doutrina	450
66.1. Considerações gerais.....	450
66.2. Alternativas à regularização da área de Reserva Legal.....	451
66.2.1. Recomposição da Reserva Legal.....	451
66.2.2. Regeneração natural da vegetação na área da Reserva Legal.....	452
66.2.3. Compensação da Reserva Legal	452
66.3. A importante regra do § 9.º do art. 66 do Código Florestal.....	453
66.4. Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	454
Art. 67.	455
Doutrina	455
67.1. Constituição de Reserva Legal para imóveis rurais de até quatro módulos fiscais possuidores de vegetação nativa remanescente.....	455
67.2. Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	456
Art. 68.	457
Doutrina	457
68.1. Hipótese de dispensa da promoção de recomposição, compensação ou regeneração da reserva legal.....	457
68.2. Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	458
Fundamento Constitucional	458
Legislação Correlata	459
Atos Internacionais	459
Jurisprudência	460

Capítulo XIV DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES E FINAIS

Art. 69.	467
Doutrina	467
Art. 70.	468
Doutrina	468

Art. 71.	469
Doutrina	469
Art. 72.	470
Doutrina	470
Art. 73.	470
Doutrina	470
Art. 74.	471
Doutrina	471
Art. 75.	472
Doutrina	472
Art. 76.	472
Doutrina	473
Art. 77.	473
Doutrina	473
Art. 78.	473
Doutrina	474
Art. 78-A.	475
Doutrina	475
78-A.1. Exigência da inscrição dos imóveis rurais no Cadastro Ambiental Rural (CAR) para fins de concessão de crédito agrícola.....	475
78-A.2. Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	475
Art. 79.	476
Doutrina	477
Art. 80.	477
Doutrina	478
Art. 81.	478
Doutrina	478
Art. 82.	479
Doutrina	479
Art. 83.	479
Doutrina	479
83.1. Textos legais revogados expressamente pela Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012	479
83.2. Razões de veto do art. 83 alterado pela Lei n.º 12.727, de 17 de outubro de 2012.....	479
Art. 84.	480
Doutrina	480
84.1. <i>Vacatio Legis</i>	480
84.2. Possibilidade de aplicação retroativa do Código Florestal.....	480
Fundamento Constitucional	481
Legislação Correlata	481
Atos Internacionais	482
Jurisprudência	482
REFERÊNCIAS	487